

DISCUSSÃO DE GÊNERO NAS ESCOLAS COMO FORMA DE ELIMINAR A DISCRIMINAÇÃO ENTRE OS SEXOS

Ariella Luiza Rodrigues Silva (IC) e Antônio Isidoro Piacentin (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

O vigente trabalho teve como finalidade apresentar um estudo sobre o fato social da desigualdade de gêneros, realizando uma análise do posicionamento dos estudantes secundaristas da cidade de Campinas – SP em relação ao debate sobre o tema nas próprias instituições escolares. O embasamento teórico se pautou em teses, dissertações e obras que apresentam considerações pertinentes sobre o assunto, havendo como fonte, também, o estudo de campo. Assim posto, foram coletados dados por meio de um questionário respondido por estes alunos e, desta maneira, foi percebido o quanto a sala de aula é capaz de construir individualidades a partir da socialização humana. O aprendizado que se estrutura dentro das escolas também se torna capaz de diferenciar negativamente os alunos de acordo com suas características biológicas, determinando atividades e papéis específicos para garotos e garotas, tendo como resultado uma limitação de suas perspectivas. Conseqüentemente, ao ser tratado como mero depósito de conhecimentos e funções sociais, o indivíduo passa a reproduzir tais situações em sua comunidade. Aceitando-se a existência de desigualdades e hierarquias entre os gêneros, uma possível desconstrução dessa realidade seria a configuração de um ensino que seja capaz de gerar o pensamento crítico dos estudantes em relação às suas próprias realidades, tornando-os agentes transformadores da sociedade.

Palavras-chave: Desigualdades. Socialização. Educação.

ABSTRACT

The current work aimed to present a study on the social fact of gender inequality, performing an analysis of the positioning of high school students in the city of Campinas - SP in relation to the debate on the subject in the school institutions themselves. The theoretical basis was based on theses, dissertations and works that present pertinent considerations on the subject, having as a source, also, the field study. Thus, data were collected through a questionnaire answered by these students and, in this way, it was perceived how much the classroom is capable of constructing individualities from the human socialization. The learning that is structured within schools also becomes capable of negatively differentiate students according to their biological characteristics, determining specific activities and roles for boys

and girls, resulting in a limitation of their perspectives. Consequently, when treated as a mere deposit of knowledge and social functions, the individual begins to reproduce such situations in his community. Accepting the existence of inequalities and hierarchies between genders, a possible deconstruction of this reality would be the configuration of a teaching that is capable of generating students' critical thinking in relation to their own realities, making them transforming agents of society.

Keywords: Inequalities. Socialization. Education.

1. INTRODUÇÃO

A necessidade da existência de uma real igualdade entre homens e mulheres é um fato comum nas atuais sociedades. Observa-se que no plano jurídico há um reconhecimento de direitos e deveres para ambos os gêneros, todavia, existem determinadas barreiras que sustentam diferenciações negativas e hierarquias entre os sexos.

Estas são perpetuadas por uma socialização no ambiente familiar e na escola. A partir do momento em que os jovens aprendem que as características biológicas podem determinar funções sociais de cada pessoa, o sistema educacional brasileiro se torna capaz de manter discriminações.

Dito isto, a problemática está na seguinte questão: a maior abordagem dessa diferença na educação, possibilitando uma efetiva reflexão sobre gênero pelos estudantes do ensino médio, pode proporcionar uma diminuição nas desigualdades existentes entre homens e mulheres?

Desta maneira, a atual pesquisa apresenta como objetivo o estudo e observação desse fato, explorar e realizar análise sobre o posicionamento dos alunos secundaristas, do ensino público de Campinas-SP, em relação ao problema, efetuando a interpretação, e compreensão dos fatores que contribuem para a sua ocorrência. O cerne será a educação como agente transformador da sociedade, a partir do qual pode comportar debates sobre a questão de gênero, sendo capazes de desconstruir valores que perpetuam as disparidades entre os sexos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O que é Ideologia

A partir dos estudos feministas realizados na contemporaneidade, surgiu o vocábulo Ideologia de Gênero para designar as construções sociais aos quais os indivíduos estão expostos desde o nascimento, sendo então suas qualidades, vontades e perspectivas moldadas de acordo com o que é visto como feminino e masculino. Percebe-se, que o gênero e sua performance são construídos socialmente e tal lógica pode ser observada nas análises e considerações de Simone Beauvoir, a qual diz:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino. (BEAUVOIR, 1967, p 9-10).

Assim posto na Ideologia de gênero, vemos que homens e mulheres possuem diferenças biológicas, todavia estas são utilizadas para um tratamento desigual negativo, construindo distinções que são reforçadas por padrões. Um exemplo de tal situação é na imposição da feminilidade e fragilidade à mulher, a qual deve ser dócil e submissa ao homem. Já este deve ser provedor, sua masculinidade deve ser um sinônimo de segurança e força. Consequentemente, desde o seio familiar os indivíduos são submetidos ao aprendizado de como o seu gênero deve se portar, pensar e viver, pois,

Os arranjos de gênero colocados em prática na sociedade exercem uma força sobre toda a nossa vida cotidiana. Eles criam expectativas a respeito de como devemos agir, do que pensar e do que gostar. (LINS, MACHADO, ESCOURA, 2016, p 10).

De acordo com Norberto Bobbio, em seu livro —Dicionário de Política, Ideologia possui um significado fraco:

No seu significado fraco, Ideologia designa o *genus*, ou a *species* diversamente definida, dos sistemas de crenças políticas: um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos. (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, 1998, p 585).

Mas ao mesmo tempo, de acordo com o mesmo autor, este termo apresenta um significado forte:

O significado forte tem origem no conceito de Ideologia de Marx, entendido como falsa consciência das relações de domínio entre as classes, e se diferencia claramente do primeiro porque mantém, no próprio centro, diversamente modificada, corrigida ou alterada pelos vários autores, a noção da falsidade: a Ideologia é uma crença falsa. No significado fraco, Ideologia é um conceito neutro, que prescinde do caráter eventual e mistificante das crenças políticas. No significado forte, Ideologia é um conceito negativo que denota precisamente o caráter mistificante de falsa consciência de uma crença política. (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, 1998, p 585).

Desta maneira, a palavra ideologia em si, designaria uma falsa consciência cujo objetivo principal seria a dominação, uma vez que, exige determinada obediência no pensamento e nas ações pessoais, havendo reprodução de meios que subjugam os mais fracos a partir da manipulação de suas visões de mundo, e com isso, ocorre atuação das ideias no plano concreto.

É notável que seguindo este raciocínio o pensamento de que o gênero é produto de socialização seria uma crença falsa utilizada para a dominação, de acordo com as reflexões teóricas apresentadas. No entanto, pode-se compreender que há um processo histórico e

social que compõe papéis de gênero, pois define a partir das características biológicas de cada indivíduo suas respectivas valorações e funções na sociedade.

2.2 O que é Gênero

Gênero é uma palavra a qual surge como ferramenta de desvinculação das características biológicas como deterministas de funções civis, logo, há um reconhecimento de que existem construções históricas, jurídicas e sociais de acordo com o sexo analisado. Deste modo, arriscaremos a indicar que gênero é o conjunto de fatores os quais representam a identidade do indivíduo perante a sociedade, sendo então exposta às transformações constantes que formam práticas, símbolos, e maneiras de ser e estar no mundo.

Entretanto, tal conceito é constituído em uma esfera de poder pela qual há a determinação de papéis a serem exercidos no cotidiano e os quais inferiorizam determinado grupo social perante outro, uma vez que, cria um plano de oposição entre os gêneros e que acarreta na submissão. De acordo com os autores Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura, gênero é:

[...] um dispositivo cultural, constituído historicamente, que justifica e posiciona o mundo a partir da relação entre o que se entende como feminino e masculino. É um operador que cria sentido para as diferenças percebidas em nossos corpos e articula pessoas, emoções, práticas, e coisas dentro de uma estrutura de poder. (LINS, MACHADO, ESCOURA, 2016, p. 10).

A partir de tal fato, são estabelecidos estereótipos, capazes de definir atos e comportamentos específicos aos homens e às mulheres, como por exemplo, para elas é recomendada a feminilidade compulsória, a fragilidade, delicadeza, sensibilidade, cuidado da casa e do lar; já para eles, a masculinidade, força, estabilidade, racionalidade, a dedicação ao trabalho fora de casa, providência e sustento do lar.

Percebe-se que estas representações de gênero são aprendidas em grande parte dentro dos lares, sendo a família um grande reprodutor de tais diferenças que são baseadas de acordo com o sexo biológico da pessoa. Isso pode ser observado, por exemplo, com as ponderações de Paula Loreiro da Cruz sobre a Nota Técnica nº 24, divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em 2016, na qual diz que em relação ao trabalho doméstico há um desequilíbrio na sua realização:

Conforme Nota Técnica n. 24, Brasília, março de 2016, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, fundação pública vinculada ao ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, há desproporcionalidade na realização do trabalho doméstico entre homens e mulheres, pois em 2014, apenas 51% dos homens declararam algum envolvimento nessa atividade, frente a 90% das mulheres. Mesmo quando homens executam algum trabalho doméstico, o número de horas semanais dedicadas a essa atividade também é desproporcional entre os sexos, pois homens dedicam em média 10,9 horas por semana, ao passo que mulheres dedicam 25,3 horas por semana, ou seja, a média semanal masculina representa apenas 43% da média semanal feminina [...]. (CRUZ, 2016, p. 104-105).

Como consequência, esta diferenciação cria muitas vezes uma hierarquia de gênero e desigualdades que se refletem tanto no plano material quanto no jurídico.

a. Representações de gênero e a hierarquia entre homens e mulheres:

Como pode ser observado, as diferenças criadas entre os homens e mulheres geram como consequência uma maior valoração social de um grupo perante o outro. E essa realidade é perceptível quando se reflete a situação de divisão desigual de poder acerca de diversos aspectos e componentes sociais. Há o estabelecimento de níveis desse poder nos quais os homens alcançam mais facilmente o topo enquanto que para as mulheres é resguardado posições subordinadas, sendo que raramente atingem as condições superiores.

À vista disso, as características ditas como intrínsecas aos homens (já citadas anteriormente) são postas como imprescindíveis para que se obtenha prestígio, principalmente no mercado de trabalho e na atuação em órgãos estatais, como no legislativo, executivo e judiciário. Neste raciocínio, a maneira existente para que mulheres possam se destacar seria pela incorporação dos padrões de gênero masculinos havendo desse modo uma possibilidade de se reconhecer o trabalho feminino, reservando-lhe uma pequena parcela do poder.

Assim, é fácil perceber o quanto é renegado espaços superiores às mulheres, como por exemplo, são poucas as que ocupam cargos em órgãos públicos como o Judiciário, uma vez que, conforme relatórios do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vê-se que a maioria dos magistrados federais são homens - 73,8% - enquanto que as mulheres figuram em apenas 26,2% dos cargos.¹

Posto isso, surge o problema de que se são poucas as mulheres ocupando altos postos da hierarquia, elas são de modo consequente, a parte populacional que terá menos poder,

¹ CRUZ, Paula Loreiro da. (Des) Igualdade e Direito de Gênero. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016, p. 111

sendo dificultado sua participação nas decisões públicas as quais atingem-nas diretamente como grupo.

b. Desigualdades materiais

A partir de uma análise histórica da busca pela emancipação feminina, que teve como alicerce movimentos como o feminismo e as Ondas feministas², observa-se um processo de organização das mulheres visando direitos sociais, políticos e econômicos.

É perceptível que muitos direitos foram alcançados pelas mulheres, sendo estabelecida em diversos ordenamentos jurídicos a igualdade civil entre os gêneros. Na Constituição Federal de 1988 houve uma preocupação de se instaurar a igualdade civil e política entre homens e mulheres, possibilitar o livre exercício de direitos sociais, liberdades fundamentais pela figura feminina, o bem-estar social e desenvolvimento da mesma, tais pontos podem ser notados nos Artigos 1º, 3º e 5º em seu caput e inciso I da CF/88.

Todavia, a existência da igualdade formal não terá os efeitos desejados se no fato concreto as mulheres sofrem com situações de discriminação baseadas no gênero, violência física, psicológica e sexual, diferenciação negativa no mercado de trabalho e homicídios justificados devido a condição feminina. De acordo com Paula Loureiro Cruz em sua tese de doutorado: (Des) Igualdade de Gênero e de Direito, há uma pontuação importante sobre as dessemelhanças entre igualdade de direitos e igualdade de fato:

[...] a igualdade de direitos é definida como uma igualdade de aptidão, de possibilidades, pois considera que todos são igualmente aptos a gozar de direitos, o que não significa dizer que todos têm exercício igual desses mesmos direitos. Daí porque dizer-se que a igualdade civil é uma forma de igualdade virtual. Já a igualdade de fato afirma o exercício igual de direitos por todos. (CRUZ, 2016, p. 21).

Assim posto, ao lembrar que a mulher está inserida em situações de hierarquia, apesar de que na Constituição Federal é definida uma igualdade entre os gêneros, as desigualdades materiais são perfeitamente observáveis, uma vez que, homens e mulheres muitas vezes não gozam das mesmas oportunidades.

² Ondas feministas consistem na luta empreendida pelas mulheres do século XIX até a atualidade, na busca da emancipação feminina no âmbito civil, educacional, político, econômico e sexual.

c. O papel da Escola na Discussão de gênero

Aceitando-se a existência de desigualdades sociais, jurídicas e econômicas entre homens e mulheres, sendo este fato uma consequência direta da socialização humana, é perceptível que a família e a escola têm papéis fundamentais na construção destas diferenças.

De acordo com o sociólogo Émile Durkheim, a formação do indivíduo em aspectos morais valores e perspectivas ocorrem na socialização primária realizada pela família, sendo que sua visão de mundo, ideias, relacionamento interpessoal e convivência com as diversidades são resultados da socialização secundária, a qual poderá ocorrer nas instituições de ensino, principalmente.

No entanto, é notável que no espaço escolar há a possibilidade de se reforçar desigualdades e tratamentos diferenciados negativos entre grupos sociais, assim como enunciado por Guacira Lopes Louro, em seu livro —Gênero, sexualidade e educação—:

Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos — tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela dividiu também, internamente, os que lá estavam, através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização. (LOURO, 1997, p. 57).

Desta maneira, a escola se torna uma ferramenta de construção de limites entre garotos e garotas, estabelece distinções de tratamento entre os indivíduos, pautando-se em qualidades biológicas, uma vez que, nela ocorre, muitas vezes, a separação de atividades de acordo com o gênero, a propagação de estereótipos de feminilidade e masculinidade.

Tais fatos podem ser vistos com a disseminação de ideias sobre a existência de —coisas de meninas— e —coisas de meninos—, assim, algumas atividades podem ser exercidas por garotos, como a luta, artes marciais, futebol, e etc., e outras atividades escolares poderiam ser facilmente desenvolvidas por meninas, como a culinária, arte, dança, gerando como consequência uma restrição das ideias femininas sobre suas próprias capacidades pessoais, habilidades e desenvolvimento.

d. Transformar indivíduos e conseqüentemente o mundo

Analisando-se a —Concepção bancária da educação—, a qual foi pensada por Paulo Freire em seu livro —Pedagogia do oprimido—, as instituições de ensino podem ser capazes de perpetuar desigualdades. Isto ocorre, pois, nesta concepção, ocorre uma narração de conteúdos para os alunos, os quais se tornam depósitos de um conhecimento estático, sem

muito envolvimento com a realidade, pois, o aprendizado se limita aos saberes necessários para a manutenção do —status quoll.³

Desta maneira, a possibilidade dos estudantes serem agentes de mudança de suas vidas e da sociedade será dificultada, uma vez que:

Não é de se estranhar, pois, que nesta visão ‘bancária’ da educação, os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos. (FREIRE, 1987, p. 34).

Observando-se isso, na dinâmica da educação se estabelece um vínculo entre educador e educando, na qual o primeiro é o detentor de toda sabedoria e este é apenas um recipiente para se depositar os novos saberes e conseqüentemente:

Educador e educandos se arquivam na medida em que, nesta distorcida visão da educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber. Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. (FREIRE, 1987, p. 33).

Logo, não há estímulo de um pensamento crítico, sendo que os estudantes apenas se moldariam às suas realidades sem questionar as situações de opressão e disparidades em que se encontram. Fato este que sob a perspectiva freiriana tradicional, acaba por reforçar a distinção de papéis de gênero, depositando nos jovens alunos verdades prontas sobre o que é ser homem e o que é ser mulher.

e. Dificuldades enfrentadas pelo sistema educacional brasileiro

Percebemos que a educação pode ser um dos meios de construção das desigualdades sociais e ao mesmo tempo poderá ser instrumento de opressão, pois que, muitas vezes não se admite o pensamento crítico, mas sim a manutenção de disparidades sociais e econômicas entre os sujeitos.

Desta maneira, é clara a necessidade de uma educação transformadora e livre de contradições, estereótipos e diferenciações negativas. No entanto, como podemos ter acesso a uma escola plural no debate das ideias e que busque um conhecimento participativo, sendo

³ Segundo Beauvoir (1963, p. 34 apud FREIRE, 1987), a educação será meio de manutenção da passividade dos indivíduos, pois, os opressores têm como intuito “é transformar a mentalidade dos oprimidos e não a situação que os oprime”.

que existem alguns empecilhos legais que dificultam o alcance de uma educação que vise mudanças sociais e o desenvolvimento individual do aluno?

Será importante abordar os obstáculos que o sistema educacional brasileiro enfrenta na atualidade. Um deles é a retirada da discussão de gênero do Plano Nacional de Educação – PNE (lei 13.005/2014), uma vez que, a partir desse fato, uma de suas metas de erradicar as desigualdades raciais, de gênero, regionais e de orientação sexual, foi substituída pelo objetivo genérico de erradicar todas as formas de discriminação.

Assim, devido à pressão de grupos conservadores com grande influência no Congresso Nacional, o debate sobre a palavra gênero assumiu uma posição negativa sendo que desta maneira, a discussão sobre o tema não será obrigatória, cabendo a cada município optar por realizá-la ou não.

Ademais, outro obstáculo é a existência de projetos de leis que visam impedir debates de cunho político e social dentro das escolas, destaca-se o Projeto de Lei nº 867 de 2015, o qual visa incluir nas diretrizes e bases da educação um programa denominado —Escola sem Partidoll.

Este programa afirma que a educação deve ser neutra sendo que o educador não poderá mencionar seus juízos de valor, uma vez que, que a educação dos alunos deve estar em consonância com os valores e ideais que suas famílias possuem. Ao mesmo tempo, há uma consciência de que os alunos são uma —folha em branco, sendo assim, o professor seria o detentor de todo o saber.

Nesta conjuntura, vemos retornar a concepção bancária da educação, pois tal projeto tem como ideia que os alunos são apenas depósitos de conhecimento, desconsiderando que os mesmos são agentes da sociedade e possuem suas vivências.

Ademais, outro exemplo de norma a qual visa limitar o pleno debate na sala de aula é a Lei 7.800/2016 do Estado de Alagoas que criava o programa —Escola Livrell e que tinha como base o —Escola sem Partidoll, com isso, ela determinava a punição de professores que iniciassem discussões com teor ideológico visando —doutrinarl seus estudantes. Todavia, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade- 5537, acarretando na suspensão da lei em sua integralidade, no dia 22 de março de 2017. Um dos argumentos utilizados pelo ministro foi que:

A Constituição assegura, portanto, uma educação emancipadora, que habilite a pessoa para os mais diversos âmbitos da vida, como ser humano, como cidadão, como profissional. Com tal propósito, define as diretrizes que devem ser observadas pelo ensino, a fim de que tal objetivo seja alcançado, dentre elas a mencionada liberdade de aprender e de ensinar; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a valorização dos profissionais da educação escolar.

Nota-se que tal projeto cerceia a liberdade de expressão nas instituições escolares, reduzindo o poder do professor de quebrar as relações de contradição entre educador e educando, impossibilitando, conseqüentemente, um aprendizado recíproco e o qual seja capaz transformar indivíduos e a sociedade em si.

3. METODOLOGIA

A natureza das fontes foi bibliográfica, documental e estudo de campo, uma vez que, houve a leitura de livros, teses e dissertações de mestrado e doutorado os quais compõem o referencial teórico sendo assim, utilizados na construção textual. Ademais, foi elaborado um questionário via online, e este foi respondido por alunos secundaristas da cidade de Campinas - SP. Os estudantes foram contatados por meio de mensagens eletrônicas, todos foram avisados do sigilo de suas identidades.

Tal questionário foi pensado a partir da bibliografia utilizada e teve como intuito perceber o posicionamento destes estudantes sobre as situações diárias que reproduzem desigualdades de gênero.

Os dados têm natureza quantitativa para que a coleta de informações fosse mais ampla, havendo posteriormente, um corte axiológico seguido de uma análise qualitativa dos dados obtidos.

Foram incluídos neste estudo, alunos secundaristas do ensino da rede pública de Campinas devido às dificuldades que o sistema educacional vem enfrentando nos últimos anos como, por exemplo, a retirada da discussão de gênero do Plano Nacional de Educação – PNE, sendo que após isso foi determinado que caberá aos municípios decidir e legislar sobre o assunto. No entanto, na cidade de Campinas o debate plural sobre este tema foi proibido, pois, uma proposta de alteração de lei orgânica, do vereador Campos Filho, a qual trava qualquer tipo de debate sobre identidade de gênero dentro do Plano Municipal de Educação, foi aprovada.

Portanto, se fez necessário conhecer o que os alunos têm de percepção sobre as desigualdades de gênero e suas conseqüências em seus cotidianos e no ambiente escolar.

Não foram aceitos nesse estudo alunos de instituições privadas, sejam elas associações de filantropia, cunho religioso ou que tivesse algum vínculo com organizações ou mantenedoras.

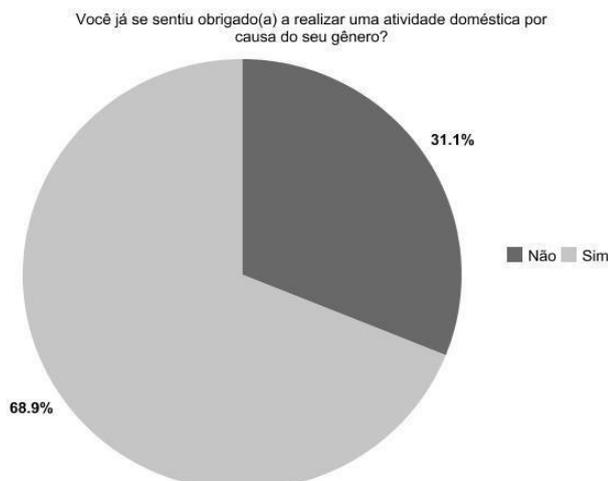
4. RESULTADO E DISCUSSÃO

O presente tópico trata da apresentação dos dados coletados e sua discussão, com base na pesquisa documental e questionário. Foram 45 respostas obtidas. Dentre os participantes, 28,9% se identificam como meninos e 71,1% como meninas.

A primeira questão levantada, e esta era facultativa, convidava os alunos a dizerem o que gênero seria para eles, desta maneira, 26 estudantes dissertaram sobre, e algumas das repostas demonstravam que, em suas visões, gênero pode ser a forma como o indivíduo se identifica e se reconhece na sociedade, identificação e reconhecimento (34,6%), mas também, gênero pode ser uma construção social baseada em distinções biológicas entre homens e mulheres, gerando desigualdades (30,7%). Alguns alunos disseram que gênero é aquilo que é feminino (15,3%) e outros responderam que gênero é: o que define homem e mulher – (7,7%). Outras respostas obtidas foram que o gênero é quando o indivíduo é ele mesmo (3,8%), representa sua essência (3,8%) ou algo que pode se relacionar à sexualidade da pessoa (3,8%).

Desta maneira, observa-se que há uma grande parcela de estudantes que enxergam o gênero como a maneira que o próprio indivíduo se vê na sociedade, sendo uma identificação a qual compõe sua personalidade, o seu jeito de ser e estar no mundo. Ademais, vários alunos apresentaram a concepção de que o gênero em si é uma construção social, sendo reproduzido constantemente, apresentando distinções que se fundamentam nas características sexuais das pessoas, para assim, criar papéis de gênero e comportamentos diferentes a serem observados por homens e mulheres.

Uma das questões tinha como objetivo demonstrar os reflexos da desigualdade de gênero no ambiente familiar, assim, o aluno foi indagado:

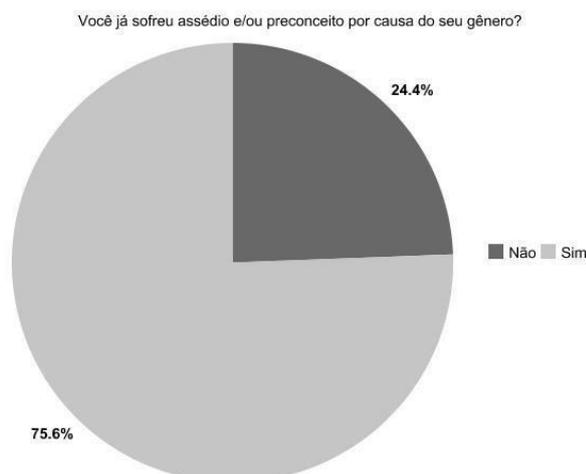


Logo após, o estudante foi convidado a exemplificar quais tipos de atividades que ele já se sentiu na obrigação de fazer, em razão de seu gênero, a pergunta era opcional e recebeu 29 respostas. Todas as atividades citadas pelos alunos tinham cunho doméstico, como por exemplo, lavar louça, arrumar a casa, cozinhar, lavar e passar roupas, cuidar dos irmãos, lavar banheiros.

O estudante foi perguntado se em algum momento já se sentiu limitado para realizar exercícios escolares devido ao seu gênero: 48,9% disseram que sim e 51,1% disseram que não. Ademais, foi questionado se eles se sentem à vontade em debater assuntos como gênero, machismo, feminismo, racismo e desigualdades sociais: 60% dos alunos afirmam que sim, já 40% deles não se sentem confiantes para tal. Posteriormente, o aluno foi indagado se já ocorreu alguma situação em que seu educador separou a sala de aula em grupo de meninas e grupo de meninos para a realização de alguma atividade, assim, foram as respostas: 71,1% sim, mostrando-nos que tal fato pode ser recorrente nas salas de aula, e 28,9% disseram que não.

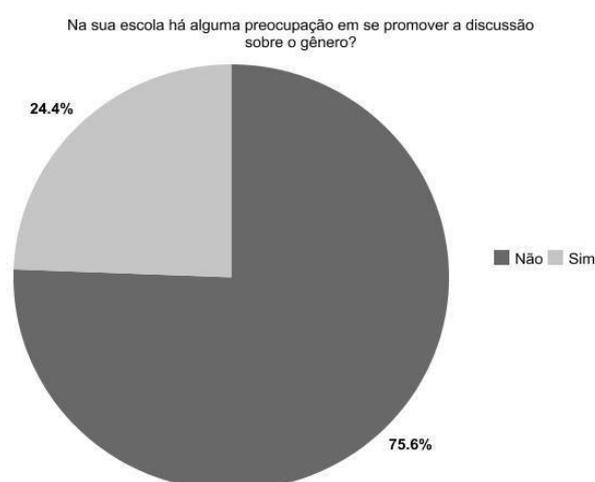
É possível observar que muitos alunos ainda sentem certa limitação para praticar exercícios na sala de aula sob a circunstância do gênero que apresenta. Como observado por Guacira Lopes a escola muitas vezes, é capaz de criar e reproduzir diferenciações negativas entre os alunos, seja a partir de pequenos atos, como a divisão de atividades de acordo com o gênero da pessoa, ou como, por exemplo, pelo ensino de que existem coisas que podem ser feitas por garotas e outras que só podem ser realizadas por garotos.

Ademais, uma boa quantidade de estudantes também sentem dificuldades em debater temas como gênero, machismo, feminismo e desigualdades, fato este que dificulta o estabelecimento de um ambiente escolar com pluralidade de ideias.



Tal questionamento foi colocado em pauta, pois, o assédio é uma das diversas discriminações que podem estar interligadas ao gênero, desta maneira, é de grande valia perceber que muitos alunos já se sentiram assediados no seu cotidiano, sendo que tal situação pode ser recorrente entre as mulheres, por exemplo. Este fato é elucidado pela pesquisa divulgada pela Organização Internacional de Combate à Pobreza ActionAid, a qual revela que 86% das mulheres brasileiras já sofreram assédio em público como a partir de olhares insistentes, assobios, xingamentos, comentários de cunho sexual.

Tal panorama revela uma desigualdade de gêneros que estabelece a mulher como passível de sofrer estas situações como se fosse algo comum, uma vez que, a cultura da objetificação da mulher se tornou bastante enraizada e reproduzida socialmente.



Observando-se os dados expostos, é notável que em muitas escolas não haja a preocupação de se debater gênero, mas ao mesmo tempo, alguns alunos indicam que esse debate pode ocorrer na sala de aula em alguns momentos.

Desta maneira, existe uma dificuldade natural em se fomentar discussões sobre este tema, algo que aliado às ações político-jurídicas como a retirada da discussão de gênero do Plano Nacional De Educação – PNE, e a existência de projetos de lei como o —Escola sem Partidoll, podem vir a eliminar a discussão de assuntos tão necessários no ambiente escolar.



Assim, são raros os casos em que os alunos percebem atuação do Estado para levar um debate de gênero para as escolas, conseqüentemente, retoma-se a —concepção bancária da educaçãooll, pensamento freiriano, o qual demonstra que as instituições escolares tratam os alunos como meros depositários de conhecimentos pré-ordenados. Isto posto, os estudantes teriam poucas oportunidades de pensar fora de suas realidades, de maneira crítica, tendo acesso a um ensino que aborde as diferenças e ensine à respeitá-las.



Um fato positivo observado nas respostas do questionário, é que uma quantidade expressiva de alunos não deixaria de conviver com alguém devido à identificação de gênero que esta possui (97,8% dos alunos). Todavia, vários estudantes responderam que o conteúdo apreendido na escola não os ajuda a conviver com os diferentes.

Portanto, mesmo que muitos jovens estejam abertos à convivência com a diversidade, ainda é necessária a implementação de políticas públicas que incluam o debate de gênero na educação brasileira, pois que, deve haver uma desconstrução do fato das instituições escolares reproduzirem desigualdades entre meninos e meninas.

A edificação de diferenciações negativas na escola apresenta grandes reflexos na sociedade, moldando as perspectivas dos nossos jovens, já que as construções sociais de gênero se baseiam em distinções biológicas para determinar papéis sociais específicos para cada cidadão. Tais fatos geram desigualdades econômicas, sociais, jurídicas e políticas entre os gêneros, e as quais podem ser rompidas a partir de um conjunto de ações que fomentem um debate livre e crítico nas escolas, para que enfim, a educação seja capaz de transformar indivíduos e conseqüentemente o mundo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Admitindo-se então, que o gênero é fruto de uma construção social, nasce a problemática em relação ao termo Ideologia de gênero, uma vez que, de acordo com os estudos teóricos apresentados, a própria palavra ideologia pode designar um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública tendo como função orientar os comportamentos individuais, ou, pode ser entendido como falsa consciência das relações de domínio entre as classes, sendo então, uma crença falsa.

Todavia, é fato que existe toda uma organização da sociedade voltada para a perpetuação de padrões e estereótipos, assim, o pensamento de que a construção do Gênero seria algo falso é uma lógica errônea, pois, mulheres e homens são diferenciados negativamente, sendo estabelecidas valorações e funções de cada um na sociedade, de acordo com seu respectivo sexo biológico.

A partir de tal pressuposto é possível identificar que o vocábulo Ideologia poderia ser substituído, dando origem a um novo termo: Teoria de Gênero. Este irá abordar melhor a sistematização e produção científica na tentativa de elucidar melhor sobre as desigualdades de gênero e ainda teria como significado o fato social de que o feminino e o masculino não são algo inato, mas sim estruturado socialmente. Desta maneira, a diferença está na situação de que esta construção não seria falsa, mas sim complexa.

Aceitando-se a estruturação dessas diferenças, o gênero se torna uma categoria social a qual assim como raça, cor, etnia, orientação sexual e classe, é passível de opressão e passa a ser alvo de construções históricas, sociais, morais e jurídicas que dificultam o pleno exercício das liberdades fundamentais, o exercício da democracia e o alcance da felicidade.

Isto posto, as opressões podem se apresentar de diversas maneiras, e algumas delas é a hierarquia entre homens e mulheres e as desigualdades materiais existentes entre ambos. Tal hierarquia pode ser estabelecida de formas simples, como por exemplo, para a figura masculina o desenvolvimento interpessoal e a busca por atuar em áreas de relevância social é algo incentivado desde a infância, sendo aprimorado na socialização secundária desses indivíduos, entrando em questão a escola e a sociedade. Em contrapartida, as mulheres são socializadas desde cedo a representarem papéis sociais concernentes ao lar e aos filhos, e mesmo que uma parcela razoável destas esteja desconstruída em relação aos padrões de gênero, e venham a almejar o alcance e exercício de suas liberdades, escolhendo cargos de excelência e alta hierarquia, as suas oportunidades serão menores.

Se ensinamos para uma garota que suas atitudes, possibilidades de atuação e futuro são determinados por sua condição de gênero, ensinamos conseqüentemente seu lugar na sociedade, ao mesmo tempo, dificultamos o acesso das mesmas aos níveis mais altos e valorizados no mercado de trabalho, nas artes, ciência e esportes. Pois, se colocamos as características ditas masculinas como imprescindíveis para se exercer uma profissão, atividade ou função, desvalorizamos suas aptidões e reforçamos desigualdades.

Ao analisar as situações de desigualdades e hierarquias sociais vê-se que homens e mulheres ainda não atingiram um mesmo nível de igualdade e liberdade, torna-se conseqüentemente, um papel fundamental do Estado Democrático de Direito estruturar políticas públicas que visem modificar tal fato, sendo algo acompanhado de uma devida fomentação ao respeito às diferenças, o reconhecimento de uma igualdade de fato, uma equidade, tratando-se a figura feminina de forma desigual na medida em que se desiguam aos homens, algo que deve ser auxiliado por uma constante desconstrução de padrões, estereótipos, práticas e crenças que perpetuam a inferiorização da mulher, os quais seriam efetivos se realizados em espaço escolar, para que desta maneira, uma sociedade plural, igual, e justa, seja alcançada efetivamente.

Dito isso, nota-se a importância de um amplo debate da questão de gênero na escola, o qual envolva os alunos em discussões sobre o assunto, abordando como as diferenciações negativas os atingem no cotidiano, pois que, o próprio ambiente escolar poderá ser capaz de construir desigualdades. Ademais, deve haver de forma conjunta, uma superação da

concepção bancária da educação, já que ao se construir o conhecimento, o aluno ainda é visto como um depósito de informações, e o professor seria o detentor de toda saberia.

Portanto, vê-se aqui, uma grande necessidade de se escutar aquilo que o aluno possui como realidade, estabelecendo-se um aprendizado recíproco entre educador e educando, e a partir deste, poderá ser iniciado um processo de desconstrução de desigualdades, para que o aluno tenha um pensamento crítico e que a sala de aula seja capaz de gerar a pluralidade de ideias.

6. REFERÊNCIAS

ARTHUR MARCHETTO. *Questão de gênero no Plano Nacional de Educação é debatida em seminário interdisciplinar*. 2016. Disponível em: <<http://portal.metodista.br/unesco/jbcc/noticias-jbcc/questao-de-genero-no-plano-nacionalde-educacao-e-debatida-em-seminario-interdisciplinar>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Socialização e Controle Social. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; VLADIMYR, Lombardo Jorge (Org.). *Curso de Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 99-124.

BEAVOIR, Simone. *O Segundo Sexo*. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. p. 9-10. 2 v.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 585-597.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 867, de 2015*. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>>. Acesso em: 8 jan. 2017.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 8 jan. 2017.

CRUZ, Paula Loreiro da. *(Des)Igualdade e Direito de Gênero*. 2016. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016. p. 104-105.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HELOISA CRISTALDO. *Pesquisa mostra que 86% das mulheres brasileiras sofreram assédio em público*. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitoshumanos/noticia/2016-05/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreramassedio-em>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA Michele. *Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola*. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

SUSPENSA lei alagoana que instituiu o programa Escola Livre. *Notícias STF*, 2017.

Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=338884>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

Contatos: ariellaluiza@gmail.com e antonio.piacentin@mackenzie.br